

## Política Para Conversão de Bonificação MOMENTS PARIS

### Índice:

1. Objetivo e Diretrizes
2. Regras Para Conversão
3. Conversão de Bônus Pessoa Física
4. Fale conosco/dúvidas
5. Disposições Gerais
6. Alterações desta Política
7. Informações de controle

### 1. Objetivo e Diretrizes

- 1.1. A **Política de Conversão de Bonificação** busca estabelecer diretrizes e procedimentos relativo ao recebimento de bonificação pelo **Consultor Independente Moments Paris**.
- 1.2. Na presente Política constam as principais regras a serem observadas pelo **Consultor Independente Moments Paris** e orientações para o recebimento de forma adequada e em total respeito a legislação.

### 2. Regras para Conversão

#### 2.1. Utilização para aquisição de Produto

- a) O **Consultor Independente Moments Paris** poderá utilizar a bonificação para aquisição de produtos, de forma simples sem a necessidade de retenções de tributos;
- b) Nessa situação o **Consultor Independente Moments Paris** receberá a mercadoria de forma bonificada, pois converterá o bônus em produtos.

#### 2.2. Critérios para recebimento

- a) Ser sócio de pessoa jurídica sob o tipo societário Unipessoal, LTDA. ou MEI<sup>1</sup>;
- b) Possuir nas atividades o **CNAE 7319-0/03 (Marketing Direto/Operador de Marketing Direto)** e realizar a emissão de nota referente a tal atividade;
- c) O pagamento será realizado por meio de conta bancária em nome da própria pessoa jurídica.
- d) No momento da solicitação da conversão o **Consultor Independente Moments Paris** deverá ter o valor total solicitado em saldo no EV e deverá transferir o mesmo para o login "Financeiro" CNPJ 49.551.383/0001-85 no EV.
- e) A solicitação deverá ocorrer através do preenchimento dos dados e upload da NF no campo "Solicitação de Saque" no Escritório Virtual (EV).
- f) O valor mínimo para solicitação de saque é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

---

<sup>1</sup> Como MEI o limite de faturamento anual é de R\$ 81.000,00 e R\$ 6.750,00 mensal, e não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

- g)** Será permitida **apenas uma solicitação de saque por mês**. Caso sejam feitas múltiplas solicitações no mesmo mês, **apenas a primeira** registrada dentro do período será considerada válida.

#### **2.2.1. Da emissão da Nota Fiscal**

É preciso constar:

- **Campo “Tomador de Serviços”** deve conter: MOMENTS PARIS COSMÉTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.551.383/0001-85 – Inscrição Municipal 7.597.706-0, Inscrição Estadual nº 138.616.463.110, endereço a Avenida Conceição, 314, Bairro Carandiru, Município de São Paulo, Estado de São Paulo/SP, CEP 02.072-0000.
- **Campo “Discriminação dos Serviços”** deve conter: O pagamento se refere ao Login XXXXX, do Sr. XXXXXXXXXX, relativo ao bônus de (Mês)/Ano. A ser pago na conta bancária: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta corrente nº XXXXXXXXX, Titular: XXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXX, PIX XXXXXXXXXX (CNPJ/Telefone/E-mail);
- **Campo “CNAE/Atividade”** deve constar: CNAE 7319-0/03 (**Marketing Direto/Operador de Marketing Direto**)

#### **2.2.2. Da emissão da Nota Fiscal**

O **Consultor Independente Moments Paris** deverá enviar a nota fiscal de serviço mensalmente, entre os dias 05 e 09 enviará a NF do mês anterior através do upload no botão “Enviar NF”. O envio após o respectivo prazo, acarretará o pagamento tão somente no mês subsequente.

#### **2.2.3. Do pagamento**

O **Consultor Independente Moments Paris** receberá o valor até o **15º dia útil** de cada mês.

### **3. Conversão de bônus Pessoa física**

- 3.1.** É possível a conversão do bônus através do CPF, todavia o Consultor Independente Moments Paris se sujeitará a pagamento de taxa administrativa (20%) e retenções tributárias legalmente cabíveis, que envolve contribuição previdenciária (7,5% a 14%) e imposto sobre a renda retido na fonte (que envolve uma alíquota de 7,5% a 27,5%).

### **4. Fale Conosco/Dúvidas**

- 4.1.** Sempre que o Consultor tiver alguma dúvida sobre esta Política, poderá fazê-lo por meio dos nossos canais de atendimento disponíveis pelo SAC do Portal, do e-mail [atendimento@momentsparis.com.br](mailto:atendimento@momentsparis.com.br), do WhatsApp (11) 91856-8397 ou (11) 94949-8547 ou chat pelo evMomentsParis.

## **5. Disposições Gerais**

- 5.1.** A presente política é parte integrante do Manual de Negócios, Código de Ética e Disciplina, Termo de Adesão – Consultor Independente Moments Paris, bem como Termos e Condições de Uso do Portal Moments Paris.

## **6. Alterações desta Política**

- 6.1.** Toda vez que alguma condição relevante desta Política for alterada, a mesma será válida, eficaz e vinculante após a nova versão ser publicada no Portal Moments Paris.

## **7. Informações de controle**

### **7.1. Vigência:**

- Início da vigência: 01/05/2025;

### **7.2. Registro de alterações:**

- Versão 1.0 - criação e aprovação do documento: 01/05/2025.